

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 906/2019-GAB/PRES BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 958/2017 – CSEBA de 01/12/2017, Parecer Jurídico nº 008/2018-PROJUR de 08/01/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 09/01/2018, e da ASPAD de 16/07/2019 e do Presidente de 16/07/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 12/2019 (Processo nº 2017/547035), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 907/2019-GAB/PRES BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 655/2017 – CSEBA de 25/08/2017, Parecer Jurídico nº 517/2017-PROJUR de 05/10/2017, despachos do Presidente da FASEPA de 06/10/2017, e da ASPAD de 16/07/2019 e do Presidente de 16/07/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 13/2019 (Processo nº 2017/381473), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 908/2019-GAB/PRES BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 682/2017 – CSEBA de 07/08/2017, Parecer Jurídico nº 176/2018-PROJUR de 25/05/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 28/05/2018, e da ASPAD de 16/07/2019 e do Presidente de 16/07/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 14/2019 (Processo nº 2017/428059-2018/216978), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 909/2019-GAB/PRES BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 061/2018-GRH/FASEPA de 22.03.2018, Parecer Jurídico nº 121/2018-PROJUR de 19.04.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 24.04.2018, da ASPAD de 16.07.2019 e do Presidente da FASEPA de 16.07.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 19/2019 (Processo nº 2018/128759), a fim de apurar suposta violação funcional; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO

COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 456361

Portaria Nº. 933/2019 – GAB/PRES/ BELÉM, 22 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº. 5.810/94. Considerando o Memorando nº. 183/2017 de 04/06/2018, Parecer Jurídico 272/2018 – PROJUR de 21/08/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 23/08/2018, e da ASPAD de 04/06/2019 e do Presidente de 06/06/2019; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, parágrafo único, a apuração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº. 07/2019 (Processo nº. 2018/249093), legitimado pela Portaria nº. 768/2019 – GAB/PRES de 11/06/2019 (DOE nº. 33909 de 02/07/2019), por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/08/2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA

Protocolo: 456951

PORTARIA Nº 934/2019-GAB/PRES. BELÉM, 23 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 13/CSIND7 de 15.07.2019, despacho da ASPAD de 16.07.2019 e despacho do Presidente da FASEPA de 22.07.2019. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, SUBSTITUA, a servidora KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 54180675/2 nos atos apuratórios do PAD nº 15/2018 (Processo nº 2018/47446). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com a publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR – Presidente da FASEPA

Protocolo: 457108

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 729, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 329002/2019.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial das custodiadas no CSEF.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 200,00
SERVIDORES: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3199410/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 456840

DIÁRIA

PORTARIA Nº 730, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 337303/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: IPIXUNA/PA
PERÍODO: 18/07/2019 a 18/07/2019. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2, JO LUIZ FURTADO, MONITOR, Matrícula 5722522/2, e RO-SIVALDO ESTEVO PINTO, MOTORISTA, Matrícula 5918530/2.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 456849

PORTARIA: 732- DO DIA 23/07/2019

OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE, OUVIDO EM AUDIÊNCIA (Proc.344406/2019-Mem 394/2019-DAS-CIAM BELÉM)
SERVIDOR: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA
CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5385393/1
SERVIDOR : MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS
CARGO:CB- PM - MATRICULA: 5722168/1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MOJU/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 18/07/2019 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 457006